



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM RIO DO SUL/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 32-2024

8 de agosto de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 32-2024

Publico para conhecimento do 15º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Lançado o Edital nº 2.2.1.24.197/DIE/CBMSC, SGPE CBMSC 17328/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Rio do Sul/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º/8/2024;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 7/8/2024;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/8/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/8/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: Edital TBAE

(Transcrito do BCBM Nº 31, de 1º/08/2024)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS – INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
07/08/2024	Sd BM	719692-0	Pedro dos Santos Martins	05/09/2024	3º/1º/15ºBBM - Ituporanga
09/08/2024	Sd BM	719705-5	Lucas Marion Rovani	07/09/2024	1º/2º/15ºBBM - Taió
10/08/2024	Sd BM	719953-8	Paula Moraes Dutra	02/09/2024	1º/1º/15ºBBM - Rio do Sul
10/08/2024	Sd BM	719777-2	João Henrique Machado Rosa	03/09/2024	15ºBBM - Rio do Sul
10/08/2024	Sd BM	602461-0	Leticia Martins Freire	08/09/2024	1º/2º/15ºBBM - Taió
12/08/2024	Sd BM	719900-7	Giovanna Piveti	10/09/2024	2º/1º/15ºBBM - Rio do Sul

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO

BI Nº 32-15ºBBM, de 8 Ago 2024

DESPACHO DECISÓRIO Nº 81/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00018373/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Cap BM Mtcl 928376-5 LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA, da 2ª/15ºBBM – Taió, por 1 (um) dia, a contar de 02/08/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Publicar em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio do Sul, 2 de agosto de 2024.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 82/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00018599/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 1º Sgt BM Mtcl 927155-4 RODRIGO MANOEL ADÃO, da 1ª/15ºBBM – Rio do Sul, por 3 (três) dias, a contar de 07/08/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Publicar em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio do Sul, 5 de agosto de 2024.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

LICENÇA ESPECIAL

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE LICENÇA ESPECIAL				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
07/08/2024	1º Sgt BM	927155-4	Rodrigo Manoel Adão	1ª/15ºBBM - Rio do sul

SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 83/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00018399/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 3 (três) dias, a contar de 08/07/2024, em favor do Sd BM Mtcl 669893-0 FERNANDO RENGEL, do 3º/1ª/15ºBBM – Ituporanga, conforme atestado médico expedido pelo Sr. Rodrigo Bittar (CRM/SC 19.107).

BI Nº 32-15ºBBM, de 8 Ago 2024

2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 310/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 15ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Ituporanga, 5 de agosto de 2024.

Major BM ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO
Respondendo pelo Comando do 3º/1ª/15ºBBM

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Referência: [SGPe CBMSC 00006588/2024]

Compareceu à Formação Sanitária do 7º CRPM, no dia 02/08/2024, para inspeção de saúde, o Sd BM Mtcl 691827-1 FAGNER MENEZES PERES, do 1º/1º/2ª/15ºBBM – Pouso Redondo, obtendo do Cap PM Med Vinicius Tasca Mandu Ribeiro, o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM”.

Capitão BM LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA
Comandante da 2ª/15ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

RECOMPENSA

1. Concedo ao Sd BM Mtcl 609918-1 EDUARDO LUAN SBORZ, do 2º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, 2 (dois) dias de licença a título de recompensa, nos dias 02/08/2024 e 06/08/2024, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.
2. Solicitar a publicação em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio do Sul, 5 de agosto de 2024.

1. Concedo ao S Ten BM RR Mtcl 921904-8 CELSO MONTAGNA, do 1º/2º/1ª/15ºBBM – Presidente Getúlio, 4 (quatro) dias de licença a título de recompensa, no período de 13/08/2024 até 16/08/2024, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.
2. Solicitar a publicação em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio do Sul, 8 de agosto de 2024.

Major BM ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO
Comandante da 1ª/15ºBBM

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Aprovo o elogio proposto pelo 3º Sgt GIOVANE JOSÉ GIACOMINI, Cmt do 1º/1º/1ª/15ºBBM, aos seguintes Bombeiros Militares e Comunitários: Sd BM Mtcl 609877-0 THOMAZ EDSON ECKERT VIEIRA, Sd BM Mtcl 609866-5 LEANDRO BITTENCOURT MATOS, Sd BM Mtcl 719965-1 VITOR GHISLANDI PATRICIO, BC DIONISIO MULLER, BC FERNANDO ANTÔNIO SCHNEIDER, BC RUAN WILLIAN MIRANDA DA SILVA, BC SORAIA BIANCA SILVA PACKER, BC ELIANE BERNARDI, BC ÉLCIO DIAS FREITAS FILHO, BC JÉSSICA EDUARDA BÖLL.

Pelos relevantes serviços prestados na manutenção do quartel de Trombudo Central, os referidos Bombeiros são altamente proativos e comprometidos, não medem esforços para realizar suas funções com excelência, seus atos servem de inspiração para todos nós. É uma honra tê-los como parte de nossa equipe.

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JÚNIOR
Comandante do 1º/1ª/15ºBBM

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

SOLUÇÃO DO PAD Nº 87/2024/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 87/2024/CBMSC do 1º Sgt BM Mtcl 927758-7 GILVANO KANTOVITZ, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o 3º Sgt BM RR Mtcl 922580-3 MÁRCIO DIRKSEN, do 15ºBBM (Rio do Sul), por ter, em tese, cometido transgressão disciplinar ao causar danos à viatura BM AR-126 enquanto conduzia o veículo no dia 27 de março de 2024, conforme Conclusão do InqT nº 19/2024/CBMSC, e por tais fatos foi acusado do cometimento das transgressões disciplinares previstas no item 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, viessem a ser apuradas neste procedimento, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou demonstrado nos autos que o acusado cometeu a transgressão disciplinar de nº 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) ao dar causa a acidente de trânsito enquanto conduzia a viatura BM AR-126, causando danos materiais à viatura;
2. Classificar a transgressão disciplinar como Leve, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;
3. Punir o acusado com ADVERTÊNCIA por ter praticado a transgressão disciplinar prevista no item 20 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980;
4. Ao aplicar a punição ao acusado levou-se em consideração as circunstâncias atenuantes de nº 01 (bom comportamento) e 02 (relevância dos serviços prestados) do art. 17 do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980;
5. Determinar à Corregedoria do 15ºBBM que cientifique o Acusado ou seu Defensor desta decisão;
6. Publicar a presente Solução em BI/15ºBBM;

Rio do Sul, 6 de agosto de 2024.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

Quartel do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, Rio do Sul/SC, 8 de agosto de 2024.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TIK7T591**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL FORTUNATO CAMILO (CPF: 008.XXX.369-XX) em 12/08/2024 às 11:13:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2019 - 13:14:32 e válido até 25/04/2119 - 13:14:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMzMzNV8zMzUyOV8yMDIzX1RJSzdUNTkx> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00033335/2023** e o código **TIK7T591** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.